



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3228-1988

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001622-23.2012.8.21.0010/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

EXECUTADO: JOSE CARLOS DA SILVA CAVARE E OUTROS

Local: Caxias Do Sul

Data: 28/04/2022

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO.

CERTIFICO que, cumprindo o respeitável mandado, diante do endereço indicado(Rua Agostinho Salmória, 716 – Bairro Floresta), cumprindo o presente, localizei e procedi a INTIMAÇÃO pessoal da requerida VERA SOLANGE DA SILVA CAVARE, por todo o conteúdo do mandado e cópias, que lhe li, dei a ler, cientificada ficou da PENHORA EFETIVADA E AVALIAÇÃO sobre o bem penhorado, recebeu contrafé que ofereci, porém deixei de requerer exarar ciência no mandado, ante as orientações da Resolução Covid 19, efetivando o mínimo contato com partes. Infomou também, que JOSÉ CARLOS DA SILVA CAVARE é seu filho, não residindo neste endereço, mas fornecendo o fone 054 996515401, que conforme orientações da Resolução Covid 19, efetivando o mínimo contato com partes, enviei contrafé do mandado via aplicativo whatsapp, com confirmação gráfica de entrega e leitura, sem manifestação do requerido, que ante ao acima narrado, DOU POR INTIMADO agora, também o executado de FORMA ELETRÔNICA da penhora efetivada, avaliação e intimação da avaliação.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

XX

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos vinte e sete(27) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois(2022), cumprindo o presente, cumprindo o presente, passo a AVALIAR o bem penhorado, pelo sistema comparativo de preços de mercado e outros, a saber:

"trata-se do imóvel matriculado sob nº 50.744 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Caxias do Sul/RS, tratando de um terreno urbano, situado junto ao Bairro Floresta, sob nº 716 da via, situado na Rua Agostinho Salmória, com a área total de 200,00m2, contendo sobre o terreno, edificada uma casa de alvenaria de 02 pavimentos, em estado regular de conservação, que AVALIO ante a localização, estrutura do Bairro e outros, em R\$ 600.000,00(Seiscentos mil reais). E para constar lavrei o presente auto, que segue devivamente assinado.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **ALEX DOMINGUES PADILHA**.

5001622-23.2012.8.21.0010

10018301067.V1 alexdp© alexdp